



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.632/2021, para abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS NA MODALIDADE ESPORTIVA DE TAEKWONDO, PARA ALUNOS E PAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PÚBLICO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE – SC.**

Participou do presente Pregão a seguinte empresa:

1. PAULO CESAR ALVES DE ANDRADE 94200475987.

Compareceu para acompanhar a sessão e se credenciou para participar da etapa de lances o representante da empresa abaixo listada:

1. PAULO CESAR ALVES DE ANDRADE, da empresa: PAULO CESAR ALVES DE ANDRADE 94200475987.

A empresa declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

A seguir passou-se para a abertura dos envelopes com as propostas escritas. Após passou-se para a etapa de lances. Não houve lances ofertados, conforme planilha em anexo.

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa vencedora. Em consulta efetuada no CEIS, constatou-se que a empresa não possui suspensão ou foi declarada inidônea.

Para tanto a empresa está devidamente habilitada. A seguir o Pregoeiro oportunizou para manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação.

Findas as etapas do presente pregão, o Pregoeiro declarou vencedora do pregão N.º 05/2021, a empresa abaixo listada com seus respectivo itens vencedores:

Participante: PAULO CESAR ALVES DE ANDRADE 94200475987



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Item	Quant.	Unid	Descrição	Preço Unit.	Total
1	234	H	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS NA MODALIDADE ESPORTIVA DE TAEKWONDO, FAIXA-PRETA. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS DURANTE 6 HORAS SEMANAIS, NAS QUARTAS-FEIRAS NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO E SABADOS NO PERÍODO VESPERTINOS, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, PARA ALUNOS E PAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E DEMAIS INTERESSADOS NO MUNICÍPIO. OS HORÁRIOS DAS AULAS SERÃO DEFINIDOS PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	80,00	18.720,00

Valor total da empresa: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Nada mais havendo a tratar, Eu, ANDRESSA GREGOLIN DONZELLI, Pregoeira do Município de União do Oeste, lavrei a presente ata que será assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes. Digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

ANDRESSA GREGOLIN DONZELLI
Pregoeiro

EDNA CASSARO
Apoio

SUÉLEM DAL SANTO TESSARO
Apoio

HELIAS ALVES
Apoio

PAULO CESAR ALVES DE ANDRADE 94200475987